



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: PALMÁCEA JARDINS LTDA.

CNPJ: 00.658.799/0001-08

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de jardinagem, nas dependências e instalações do Ministério da Economia - ME, compreendendo postos com dedicação exclusiva de mão-de-obra, uniformes, materiais de consumo, insumos, ferramentas e equipamentos/máquinas adequados à execução dos trabalhos, para conservação e manutenção dos jardins, áreas verdes e vasos ornamentais dos edifícios deste Ministério localizados no Distrito Federal, de acordo com o projeto paisagístico atualmente implementado nessas áreas, bem como novos projetos que vierem a ser executados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços do **Contrato Administrativo nº 01/2022**, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 14115/2022/ME - SEI 23807655), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 8,57% (oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), passando o valor anual de R\$ 369.199,00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e noventa e nove reais) para R\$ 400.844,00 (quatrocentos mil oitocentos e quarenta e quatro reais), conforme quadro a seguir:

DE 09/02/2022 A 09/02/2023 (CCT 2022/2022)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	Mão de obra	Posto	05	R\$ 373.845,00
02	Insumos diversos, sob demanda	Mês	12	R\$ 26.999,00
TOTAL				R\$ 400.844,00

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros para o período de 09/02/2022 a 09/02/2023, deverá ser considerado o valor mensal de R\$ 33.403,67 (trinta e três mil quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 8,57% (oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento).

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2022NE000056 e 2022NE000057.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 02/05/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24448908** e o código CRC **2FF9C9ED**.

Referência: Processo nº 14022.143991/2022-94.

SEI nº 24448908